



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

ATA NÚMERO DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE.

Aos Cinco Dias do Mês de Setembro do Ano de Dois Mil, reuniu-se em sua Sala de Sessões, a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Vilmar Czarneski Fávoro, secretariado pelos Vereadores Marco Antonio Bortoletto e Walter José Horning, presentes os Vereadores: Benedito Roberto Pinto, Antonio Cesar Vidal, Sebastião Krainski Pinto, João Renato Leal Afonso, Anor Pedroso Joslin, Alceu Hoffmann, Lorival Maurer Ramos e Mansur de Jesus Daou.

A Hora Regimental o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, convidando o Capitão João de Paula Carneiro Filho, Comandante da 1ª Cia Independente da Polícia Militar a fazer parte da Mesa.

Iniciando com a deliberação da ata anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade.

No Expediente do Dia, o 1º Secretário leu a correspondência recebida, onde constou o seguinte: Ofício nº 362, do Executivo Municipal, encaminhando para apreciação o projeto de Lei nº 23/2000, que autoriza o Poder Executivo a proceder a doação de área de terras à COMLAPA e dá outras providências. Ofícios nºs 361 e 363, do Executivo Municipal, encaminhando para conhecimento as Leis nºs 1503 e 1504. Ofício nº 211/2000, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, encaminhando cópia de Decreto. Fax da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Turismo, encaminhando cópias de ofícios. Ofício nº 405/2000, da 1ª Cia Independente da Polícia Militar, solicitando uso da Tribuna Livre. Comunicado nº 090213, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, comunicando liberação de verba..

Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2º Secretário, a leitura do resumo da correspondência expedida.

Dando início à Ordem do Dia, em 1ª discussão o ante-projeto de Lei nº 009/2000, de autoria do Vereador Marco Antonio Bortoletto, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Amigos do Hospital Hipólito e Amélia Alves de Araújo.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Marco dizendo que muito se elogiou nesta Casa a fundação da Associação dos Amigos do Hospital Hipólito e Amélia Alves de Araújo, pessoas que trabalham num trabalho voluntário em benefício do Hospital e conseqüentemente da população lapeana; faltava apenas um ano de fundação para preencher todos os requisitos da lei mil e setenta e um, podendo agora essa associação ser declarada de utilidade pública, visando obter verbas federais, estaduais e municipais, portanto pede aos demais Vereadores que aprovem o projeto.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o ante-projeto de Lei nº 009/2000, de autoria do Vereador Marco Antonio Bortoletto, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Amigos do Hospital Hipólito e Amélia Alves de Araújo, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o ante-projeto de Lei nº 012/2000, de autoria do Vereador Benedito Roberto Pinto, que dispõe sobre a transição do Poder Executivo Municipal para a futura administração.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador João Renato dizendo que o Vereador Mansur como membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação em seu parecer diz que existem itens inconstitucionais, então para que não se cometa nenhum erro, pede vistas ao projeto para que se averigüe quais os quesitos de inconstitucionalidade e façam algo perfeitamente legal, agradece se o seu pedido de vistas for aprovado.

Com a palavra o Vereador Mansur disse que na Lei Federal se o prefeito está no cargo até trinta e um de dezembro ele escolhe, ele tem que preparar a casa para o repasse e no artigo terceiro vai de encontro com a lei de responsabilidade fiscal, que em vários itens incide a ela, então concorda com o pedido de vistas para discutirem um pouco mais porque acha que a lei diz o que diz a lei de responsabilidade fiscal, tem também um item que acha ser inconstitucional, é o artigo terceiro.



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.569

Fl. 02

Com a palavra o Vereador Benedito disse concordar com o pedido de vistas, só gostaria de saber por quantos dias, porque o projeto tem que ser votado ainda antes das eleições, acha que esse projeto é de grande importância, se existe algo inconstitucional ou algum artigo que complique pode ser apresentado uma emenda para a próxima sessão e tentar regularizar, na administração passada todos viram o que aconteceu, o Prefeito entregou o cargo dizendo uma coisa e três ou quatro dias depois já não era mais aquilo, então esse projeto nomeando uma comissão do Prefeito eleito e do Prefeito em exercício para que se faça um levantamento, afim de que a população saiba realmente o que está acontecendo, então se o projeto tem algum problema deve ser melhorado.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que lhe causou estranheza o parecer do Vereador Mansur, onde diz que o projeto poderia ser inconstitucional, no seu ponto de vista no artigo terceiro, não vê em hipótese alguma um ato de inconstitucionalidade e sim de redundância devido a lei de responsabilidade fiscal, porque esta é clara e em um de seus artigos dizendo que é vedado ao Prefeito Municipal assumir compromissos para a próxima legislatura. Esse Vereador votaria favorável hoje ao projeto por entender essa seria uma forma da Câmara Municipal ditar as regras, porque o projeto dispõe sobre a transição do Poder Executivo Municipal para futura administração, se o próximo Prefeito Municipal for o reeleito ela não precisaria disso e mesmo assim a Câmara Municipal estaria ao par, se vir outro a lograr êxito para Prefeito, este juntamente com o atual instituiria uma comissão, isso nada mais é do que a democracia; com relação a exposições dos bens municipais isso a Lei Federal já prevê, então acha que o projeto não é inconstitucional, pode ser redundante, mas para que evitem polêmicas, tendo em vista o dito pelo Vereador Mansur é que reafirma o pedido de vistas para que possam conversar e ver se existe essa inconstitucionalidade e o tempo do pedido de vistas fica a critério da Mesa.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o pedido de vistas ao ante-projeto de Lei nº 012/2000, feito pelo Vereador João Renato, pelo período de quinze dias, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2000, que referenda o Termo de Convênio, que entre si celebram a ASPP – Associação dos Servidores Públicos do Paraná e o Município da Lapa.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Mansur dizendo que o projeto é mais uma maneira de trazer para os funcionários mais um desconto na sua folha de pagamento, a Lapa já tem a sua Associação Municipal, tem o SISMUL, tem o Sindicato, agora mais esta da Associação dos Funcionários Públicos do Paraná, isso só serve para o funcionário se endividar, porque eles não falam que tem um seguro de vida, a primeira coisa que eles oferecem é empréstimo de dinheiro, mais uma agiotagem no seu modo de entender, para fazer com que o funcionário que já está em uma situação difícil, contraia mais uma dívida, assim comprometendo seu pagamento, vota contrário.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que embora seja um projeto de uma Associação de Servidores Públicos e todas as Associações devem ser respeitadas, mais uma vez pede vistas a esse projeto e que se convoque o Presidente da Associação dos Servidores Públicos Municipais, bem como o Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais, SISMUL, para que possam discutir esse projeto, porque é um convênio onde dita que os servidores públicos municipais terão benefícios, mas eles terão ônus que pode ser de até nove reais e noventa centavos, valor significativo para muitos que ganham no máximo até duzentos reais, seria quase cinco por cento de seu subsídio, então pede vistas ao projeto por trinta dias, para que possam ouvir todos esses quesitos.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o pedido de Vistas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2000, feito pelo Vereador João Renato, pelo período de trinta dias colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

[Handwritten signatures and initials]



FL 03

Para constar, eu, Sandra Glade, Secretária Geral, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será por todos assinada.

Jürgen R. Ferreira
 Alex Hoffmann
 Lavinia Maurer Lemos